

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F.,
EMENDA CONSTITUCIONAL N° 14/96, LEIS n°9.394/96 E 9.424/96)**

01 - Receitas (Contabilizadas e demonstradas pelo valor bruto)		(em R\$)
A - Impostos:		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	18.626,70
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	28.050,86
1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	18.560,00
1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	79.186,69
Subtotal		142.424,25
B - Transferências Correntes:		
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.281.372,22
1721.01.05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	315,03
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	2.031,45
1722.01.01	Cota-parte do ICMS	427.468,84
1722.01.02	Cota-parte do IPVA	2.191,93
1722.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	5.024,55
Subtotal		1.718.404,02
C - Outras Receitas Correntes:		
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	290,31
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	83,77
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e	9.734,60
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vi	
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	67,13
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	55.018,83
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.010,76
Subtotal		67.205,40
D - Transferências de Capital:		
Subtotal		
02 Total das Receitas (A + B + C + D)		1.928.033,67
03 Valor Legal Mínimo (art.212 da CF)	25% =	482.008,41
04 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	32,61 % =	628.733,38